



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira  
CENTRO  
JACARACI BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 020, de 01 de Junho de 2018

Abre crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais, para fins que se especifica e das outras providências.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

<b>03.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2082	GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	300.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Ação Judicial FUNDEF – Precatórios	3500.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:

I – SUPERAVIT FINANEIRO DO EXERCICIO DO ANTERIOR..... 1.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI 01 de junho de 2018

\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF: 229.354.445-15